



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

AUTORIZAÇÃO

Considerando o Decreto Municipal nº 107, de 24 de maio de 2024, que regulamenta os procedimentos de compra direta nas modalidades de inexigibilidade e dispensa de licitação fundamentadas nos incisos I e II do art. 75 da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito de Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Santa Cruz do Rio Pardo e dá outras Providências.

AUTORIZO a presente dispensa que tem como objeto o serviço de fornecimento de pipoca e algodão doce para evento do dia das crianças, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), conforme as especificações do Termo de Referência.

Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de outubro de 2024.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito Municipal



**RUA OSCAR ROSA, 14 - VILA POPULAR
CEP 18.915-434 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP**



(14) 3332 2312



**PROMOSOCBACK@GMAIL.COM
SOCIAL@SANTACRUZDORIOPARDO.SRGOV.BR**



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SRGOV.BR

Assinado por 1 pessoa: DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santacruzoriopardo.1doc.com.br/verificacao/0A40-E710-8374-0C96> e informe o código 0A40-E710-8374-0C96

